

Est. 14:00



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"  
GABINETE VEREADOR JUREMA – GVJ

Projeto de Resolução Nº. 05 /2014.

Barra de Santana/PB, 07 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra de Santana/PB, nos termos do Art. 76, alínea "d", inciso II do RI.

Art. 1º. O Art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra de Santana/PB passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 7º. No terceiro ano de cada legislatura, a sessão para eleição da Mesa, será realizada no dia 1º de janeiro, com início às 9 (nove) horas.*

*§ 1º. A convocação para a sessão de que trata o caput deste artigo, far-se-á ainda no período ordinário da segunda sessão legislativa.*

*§ 2º. Mediante deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, sessão mencionada no caput deste artigo poderá ser antecipada e convocada a qualquer tempo, a partir do 1º dia do segundo ano da legislatura.*

*§ 3º. Protocolado junto a Mesa projeto resolução requerendo a antecipação da eleição para o 2º período legislativo, e havendo requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, a votação poderá se dar na mesma sessão, com suspensão temporária desta visando análise do projeto pelas comissões regimentais.*

*§ 4º. A data da convocação para a eleição para o 2º período legislativo poderá constar do projeto de resolução mencionado no § 3º, desde que não se dê em prazo menor que 24 (vinte e quatro) horas da data de sua aprovação em plenário.*

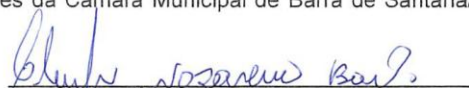
§ 5º. O Registro das Chapas junto a Mesa poderá ser feito até o horário de abertura da sessão convocada nos termos do § 4º.

§ 6º. A Mesa anterior dirigirá os trabalhos legislativos até a posse da nova Mesa”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.


Sala de sessões da Câmara Municipal de Barra de Santana/PB. Em 07 de agosto de 2014.


  
CLEOCÉLIO NAZARENO BARRETO  
Vereador Autor

Subscvem:

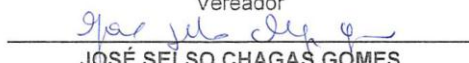
  
AMISTERDAN DA SILVA MARINHO  
Vereador

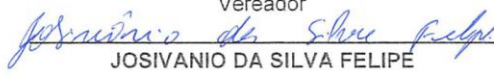
\_\_\_\_\_  
AMAURI FERREIRA DE SOUZA  
Vereador

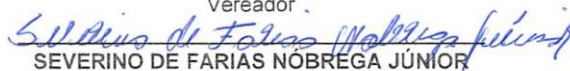
  
ATAÍDE GOMES JÚNIOR  
Vereador

  
EDJAILSON ALVES DE MOURA  
Vereador

  
JOSÉ OTÁVIO BARBOSA  
Vereador

  
JOSÉ SELSO CHAGAS GOMES  
Vereador

  
JOSIVANIO DA SILVA FELIPE  
Vereador

  
SEVERINO DE FARIAS NOBREGA JÚNIOR  
Vereador